

II -Os fiscais indicados dever o comparecer ao local da vota o uma hora antes, para acompanhamento do processo eleitoral.

CAPÍTULO III - DOS ELEITORES

Art. 12. Para ser admitido como eleitor, o/a interessado/a deverá:

I - Apresentar comprovante de endere o, conforme descrito no art. 6.º inciso VI, comprovando sua moradia dentro do perímetro de intervenção;

II - Ser maior de 16 anos;

Art. 13º. No dia da eleição, o/a eleitor/a terá que apresentar um documento oficial com foto;

Parágrafo Único: serão considerados para fins de identificação os seguintes documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no prazo de validade, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e documento de identificação expedido por Conselho de Classe.

Art. 14º. A cada eleitor será permitida a escolha de apenas um candidato/a por segmento, conforme disposto nos itens I e II do art. 5º

Parágrafo Único: As cédulas de votação que possuírem mais de 1(um) nome assinalado serão anuladas.

CAPÍTULO IV - DA PROPAGANDA

Art.15º. A propaganda dos candidatos somente será permitida no dia subsequente do período de inscrição até às 23h 59 do dia 30 de maio de 2025.

Art.16º. Não será tolerada propaganda:

I - De guerra, de processos violentos para subverter o regime, a ordem política e social ou de preconceitos de raça ou de classe;

II - Que provoque animosidade entre as forças armadas ou contra elas, ou delas contra as classes e instituições civis;

III - De incitamento de atentado contra pessoa ou bens;

IV - De instigação à desobediência coletiva ao cumprimento da lei de ordem pública;

V - Que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

VI - Que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

VII - Por meio de impressos ou de objeto, que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

VIII - Que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;

IX - Que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgão ou entidades que exerçam autoridade pública;

X - Que utilize os nomes e marcas que façam alusão à PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), Comissão Eleitoral, demais órgão públicos, assim como partidos políticos.

Art.17º. No dia da eleição, não será permitida propaganda dos candidatos no interior do local de votação.

CAPÍTULO V - DA CONTAGEM DOS VOTOS

Art. 18º. A contagem de votos será realizada pela Comissão Eleitoral devidamente acompanhada pelos fiscais nomeados, imediatamente após o encerramento da votação, no mesmo local.

Art. 19º. Será considerado Voto Válido aquele em que o eleitor morador da área, assina-la na cédula apenas 01(um) candidato.

Art. 20º. Será considerado Voto Branco, aquele em que o eleitor não tiver manifestado ou preenchido um dos campos da cédula de votação.

Art. 21.º Será considerado Voto Nulo quando houver rasura na cédula, ou ainda qualquer alusão (nomes, marcas, mensagens ou assinatura), que não corresponda à formalidade requerida.

Art. 22º. Serão considerados eleitos os candidatos por segmento que tiverem o maior número de votos, e assim sucessivamente, até completar o número de vagas por segmento, observando o Decreto 56.021/2015.

§ 1º - Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais antigo na área de intervenção, mediante a comprovação;

§ 2º - Não será permitida a suspensão dos trabalhos de apuração durante a contagem de votos constantes nas urnas, sendo contados os votos até o fim.

Art. 23º. Nos termos do disposto no Decreto nº 56.021/2015, o resultado será publicado em 02 (duas) listas, contendo:

I - Na primeira, a classificação dos candidatos por ordem de número de votos obtidos;

II - Na segunda, a classificação final, aplicando-se a exigência do mínimo de 50% de vagas preenchidas por mulheres, ainda que haja homens que tenham obtido maior votação do que as mulheres classificadas.

Art. 24º. Terminada a contagem dos votos, a Comissão Eleitoral contabilizará os votos apurados e proclamará os candidatos eleitos que somarem o maior número de votos, sem prejuízo do disposto no Decreto nº 56.021/2015, mediante a lavratura de ata do processo eleitoral e seus resultados.

Art. 25º. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo. CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

Art. 26º. Qualquer candidato poderá interpor recurso do resultado do pleito, dirigido à Comissão Eleitoral, no prazo de dois dias úteis da divulgação do resultado no Diário Oficial.

§ 1º - A Comissão Eleitoral julgará o recurso, no prazo de dois dias úteis, e fixará o teor da decisão em Diário Oficial.

§ 2º - As cédulas permanecerão sob a guarda da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado, a fim de garantir eventual recontagem de votos.

§ 3º - A Comissão Eleitoral comunicará por escrito ao Secretário Municipal da Habitação quanto ao resultado da eleição.

TÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º. Publicado o resultado da eleição, o Conselho Gestor será instalado por portaria da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 28º. Os membros do conselho Gestor não receberão remuneração de qualquer espécie e natureza pelas atividades exercidas.

Art. 29º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ao Secretário Municipal de Habitação.

Art. 30 º. A estrutura do conselho gestor, as atividades, os processos de reeleição, bem como seu funcionamento, serão definidos em Regimento Interno do Conselho Gestor.

Art. 31º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Documento: 124754489 | Ata de Reunião

Data da Reunião: 20 de fevereiro de 2025

Local: Rua Libero Badaró nº 504, 10º andar, sala 101B- Auditório. Centro - São Paulo

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano 2025, às 14h00, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, sala 101B Auditório, centro, em São Paulo, reuniram-se para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação - 8º Gestão, conforme lista de presença, os **membros (as) e Conselheiros (as) presentes:** Sidney Luiz da Cruz (SEHAB), Carlos Augusto M. Vianna (SEHAB), Eric Rodrigues Oliveira (SEHAB), Diogo Soares (COHAB), Nilson Edson Leônidas (COHAB), Maíara dos Santos Dias (SMUL), Mônica Therezinha Bartie Rossi (CDHU), Gilberto Barbosa dos Santos (SEHAB), Cristina Pimenta Nunes (COHAB), Juliana Bueno Brandão Sanches Correa (SEHAB/SEGES), Sueli Guerreiro Morales (SMUL), Luiz Eduardo de Oliveira Camargo (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Luiz Fernando de Pontes (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Maksuel José da Costa (MSTI), Aginaldo da Silva França (ANESF), Nair Francisca Delatin (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Orlandina Rodrigues Matias (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Paulina Maria da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), Sônia Aparecida da Cruz (Centro Educacional Instituto Freire), Simone de Castro Melo (CIPROMP-SP), Vera Eunice Rodrigues da Silva (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Carlos Antônio Mattos (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Wellington Adriano da Silva (ANESP), Heleny Oliveira da Silva (Associação Comunitária e Beneficente do Jardim Santa Adélia), Vanilde Aquino dos Santos (Associação de Mulheres Santa Terezinha), Renata Miron de Aguiar (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado), Sheila Costa Marcolino (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Adriano de Assis Lateri (Força Sindical - SP), Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP), Nelson Saule Junior (OAB-SP), Nunes Lopes dos Reis (PEABIRU), Mauro Marcondes Pincherle (SECOVI-SP), Josileide Neri de Oliveira (SINTRACONSP), Josélia Martins Pereira (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Noemi Yumi Rodriguez (Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado) e Rayssa Cortez (CAU-SP). **Convidados (as) presentes:** Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB/SECMH), Mônica Hassenin Nasser (SEHAB/SECMH), Kátia Silene Batista dos Santos (SEHAB/GABINETE), Sophia Ricci Noronha (SEHAB/DEPLAN), Renan Massabni Martins (SEHAB/OBRAS), Laís Renata Rosa de Oliveira (SEHAB/SECMH), David Carlos Silva Garcia (Comissão Eleitoral/Sociedade Civil), Dulce Helena dos Passos Santana (Taquigrafia), entre outros. **Conselheiros (as) ausentes:** Edsom Ortega Marques (COHAB), Marcela Cristina

Arruda Nunes (SEGES), Sidneia Maria Correia Leite (SIURB), Luciana Bertolini Bezerra (SMUL), Fabíola Varanda Correia Leite (SF), Glacy Maria Antonia Gonçalves (SEHAB), Cyntia Fugli de Oliveira (SEHAB), Luciana de Souza Braga (SGM), Sibebe de Fátima Moraes Silva Delanicez (SMUL), Wilson Cabral da Silva (SF), Daniel dos Santos Barbieri (CDHU), Maurício Domingues de Sousa (Associação Comunitária Fazenda do Carmo), Fernando Antônio dos Santos Junior (ULCM), Fábio Monteiro de Lima (Movimento dos Trabalhadores sem Terra Leste 1), Sheila Cristiane Santos Nobre (MOHAS), Osmar Silva Borges (CPIS), Maria de Fátima Lacerda Laranjeira (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Romaine Catrine Mouniz da Silva (MSTI), Alexandro Fernandes da Silva (Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde), José Tadeu Pedrosa (Centro Educacional Instituto Freire), Fredson Almeida Lima (AHD), André Delfino da Silva (MDF), Sandra Febroni Leite (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Vani Poletti (MOHAS), Welita Alves Caetano Ribeiro (INCLUSA - Associação em Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEMEC), Geni da Fonseca Monteiro (APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Heloisa Bergamin Retamero (CAU-SP), Isadora de Andrade Guerreiro (FAU-SP), Celso Aparecido Sampaio (Universidade Presbiteriana Mackenzie) , Edson Ramos (UGT-SP), Ana Luíza Patriota Costa Crevelaro (APEMEC), Renato Abramowicz Santos (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Tales Fontana Siqueira Cunha (FAU-USP), Carlos Augusto dos Santos (Força Sindical - SP), Ana Gabriela Akaiishi (IAB-SP), Fernando Guilherme Bruno Filho (OAB-SP), Ademo Bassi Júnior (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Ceci Soares Krahenbuhl Piccini (SECOVI-SP), Sueli Ramos de Lira (SINTRACONSP) e Jerusse de Avila Gorziza (UGT-SP). **Conselheiros justificaram ausência:** Refefferson Lima Silva, Rodrigo Mendes Romão (CEF), Adria Giaccheri (SIURB), Sueli de Paula Santos (SMADS), David Prando Cotta (CEF), Eugênio Tadeu Bernardes (CIPROMP-SP), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaraguá), Eliete Calisto da Cruz (CPIS), Marcos Moliterno (Instituto de Engenharia de São Paulo), Daniela Ferrari Toscano de Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Aristeu Zensaburo Nakamura (Instituto de Engenharia de São Paulo) e Débora Sanches (Universidade Presbiteriana Mackenzie). **Pauta da Reunião: Item 1** - Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CMH de 17/12/2024. **Item 2** - Informes para a criação do Grupo de Trabalho Cortiços. **Item 3** - Prorrogação do mandato da 8ª Gestão dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação – CMH 2022 - (mandato da 8ª Gestão expira em 11/03/2025). **Item 4** - Informes sobre o Processo Eleitoral do CMH 9ª Gestão em andamento (anexo edital nº 001/2025/CMH publicado no DOC de 10/02/2025). **Item 5** - Premium oposta de calendário das Reuniões Ordinárias do CMH e da Comissão Executiva do CMH referente ao 1º semestre de 2025. (previsão de posse do mandato da 9ª Gestão do CMH-biênio 2025/2027 - JULHO 2025 - (calendário em anexo). **Início Reunião: Sr. Sidney:** Pessoal, boa tarde. Estou Secretário de Habitação, como Presidente desta reunião extraordinária, quero aqui fazer a abertura oficial. Cheguei juntamente com o Diogo Soares, que é o Diretor-Presidente da COHAB. Secretário Adjunto, Cacá Viana, por favor, venha compor a mesa. Algumas pessoas aqui já me conhecem desta luta, da labuta, do dia a dia, da nossa caminhada, aqueles que não me conhecem, Sidney Cruz, sou Vereador segundo mandato, pedi licença e aceitei o convite do Prefeito Ricardo Nunes, e desde o dia 2 de janeiro estou aí à disposição de vocês, ao lado de vocês, para darmos continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados pela Secretaria Municipal de Habitação e também COHAB. Vou passar a palavra aqui para o nosso Diretor-Presidente da COHAB, e logo em seguida por nosso secretário adjunto, Cacá Viana. **Sr. Diogo:** Boa tarde a todos, a todas. Sou Diogo, passei pela Subprefeitura de Parelheiros, pela Subprefeitura da Vila Mariana, passei pela COHAB também, trabalhei com o Nilson na Diretoria Técnica. A algumas entidades aqui em 2018/2019 trabalhamos com licenciamento, o Pode Entrar Entidades. Mais tarde fui para São Paulo Obras e depois, Secretário Executivo de Governo. No dia 2 de janeiro recebi esta missão para acompanhar aqui o Sidney aqui na Habitação. Eu acredito muito nesse processo de diálogo, nesse processo de porta aberta, que possamos nos aproximar, conversar e construir a política pública. Com vocês, que são pessoas que têm a caminhada de luta, de construção perto da comunidade, que sentem todos os dias as dores das pessoas e são as pessoas legítimas, aquilo que é prioridade, aquilo que é sensato. Então, estou aqui ao lado do nosso irmão, Sidney Cruz para dar sequência ao trabalho que foi iniciado, para que possamos ficar cada dia mais perto, construindo de política de habitação, e levando as pessoas a realizar o sonho da casa própria. Obrigado, que possamos ter uma boa reunião, vou passar a palavra para o Carlos. **Sr. Carlos:** Boa tarde a todos, estou aqui para ajudar o Secretário Sidney bis trabalhos, para que possamos encaminhar as demandas do Conselho e produzir resultado para nossa população, que esse é o nosso grande intuito junto com o Prefeito Ricardo Nunes. Então, quero dizer que sinto muita à vontade aqui com vocês, para que possamos dialogar e produzir resultados. Obrigado. **Sr. Sidney:** Vou aproveitar rapidamente, como é nosso primeiro contato com vocês, os conselheiros e conselheiras, pudessem se apresentar rapidamente, só para que comecemos a organizar com todos vocês. (Conselheiros se apresentam) **Sr. Sidney:** Dando continuidade a nossa primeira Reunião Extraordinária, que é a aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CMH, de 19 de dezembro de 2024. Aqueles que estiverem em acordo com a aprovação, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Segundo item, informes

para a cria o de Grupo de Trabalho Corti os. Terceiro item, Prorroga o do mandato da 8ª Gest o dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habita o CMH 2022 - (mandato da 8ª Gest o expira em 11/03/2025). Ent o, temos que prorrogar até a formaliza o do novo corpo de conselheiros e conselheiras. **Sra. Kátia:** Bom, boa tarde. A maioria que conhece, a maioria que n o conhece, eu sou a Kátia, sou Assessora da Secretaria de Habita o, e hoje estou Presidente da Comiss o Eleitoral também. **Sr. Sidney:** Vamos fazer o seguinte ent o, voltamos para o item 2, o Cacá faz a apresenta o dos informes, em seguida, antes da vota o passa a palavra para Kátia para fazer os esclarecimentos, e levamos à o item 3. Com a palavra, Secretário-Adjunto Cacá Vianna. **Sr. Carlos:** Boa tarde, vou chamar a Sophia para vir aqui. Ent o, a Sophia vai nos falar um pouco mais sobre isso. **Sra. Sophia:** Boa tarde, n o sei voc s lembram-se de mim, mas a gente teve aquela apresenta o na última reuni o. E como o Cacá falou, estamos construindo a resolu o para cria o de um grupo de trabalho, queremos trazer na próxima reuni o, dar esse tempo para conseguirmos nos apropriar e articular junto, e enquanto isso, a M nica e a Maria Helena mandaram um e-mail lembrando quem está nesse grupo, qualquer coisa, se voc s quiserem mandar os nomes, falar diretamente com a Secretaria Executiva. É isso. Obrigada. **Sr. Nelson:** Boa tarde mais uma vez, Nelson Saule Junior, representante da OAB. Acredito que eu esteja nesse grupo, como que já faz um tempo. Mas eu queria entender um pouco como é que voc s est o estimando esse tempo, porque depois em seguida adi o da quest o da prorroga o, vai discutir quando vai ser a elei o. Ent o, queria entender um pouco como é que voc s est o pensando essa lógica. Porque come a o grupo agora. Talvez se fosse o caso de ter mais uma reuni o para sugest es. **Sra. Mª Helena:** Antes da forma o do grupo vai ser feita uma vota o e vai ser tornar uma resolu o. O que foi aprovado foi a forma o do GT, n o foi feito o voto. Ele só torna válido quando o Conselho tiver o voto e se tomar a resolu o. Ent o, o que foi aprovado, foi aprovado os nomes dos Conselheiros pela Sociedade Civil para que seja passado no CMH, no Conselho, que através de voto, a resolu o, aí começa dar andamento. **Sr. Nelson:** Posso estar enganado, mas acho que isso não aconteceu. Está meio confuso. **Sra. Mª Helena:** O que aconteceu, Nelson. Foi aprovada a criação. Então qual que é o próximo passo. Depois de aprovada a criação, tem que passar pelo Conselho para tornar oficial. E torna oficial através de voto e esse voto vai gerar uma resolução. Aí publicamos, aí começamos a dar andamento em todo processo eleitoral. **Sra. Kátia:** Nelson, o que aconteceu. Aprovou a criação do grupo de trabalho, mas aprovou a composição desse grupo de trabalho. O que o grupo de trabalho vai precisar agora? Vamos precisar aprovar quais são as atribuições desse grupo de trabalho, até onde ele vai. Então, o que vamos na próxima reunião, não sei se vai ser essa pauta. Nós vamos agora aprovar todas as atribuições do grupo de trabalho. O que esse grupo de trabalho vai discutir? Até onde ele vai, quando ele começa e quando ele termina para ficar um pouco mais fácil, porque assim criamos um grupo de trabalho, mas ele não tem direcionamento. Então, o que esse grupo de trabalho vai fazer? Entendeu? **Sr. Maksuel:** Então, fica com sugestão marcar uma reunião, porque os conselheiros se propuseram da criação do grupo, e tem expertise em referência à questão dos cortiços. Acho que seria interessante vir uma proposta primeiro dos conselheiros, onde eles podem agir, como podem agir, onde que eles podem chegar, e aí vir para Secretaria. A Secretaria verifica se não tem impasse jurídico sobre a questão, aí coloca-se para aprovação do Conselho Municipal de Habitação. **Sr. Sidney:** Os Conselheiros do GT apresentarem suas contribuições, depois de passar pelo crivo, uma análise, e aí levamos a votação para se dar início aos trabalhos. **Sr. Carlos:** Além disso, chamamos DEPLAN e nos organizamos internamente dentro da Secretaria para poder destacar as outras Secretarias para nos fornecerem informações dos trabalhos que já fazem com essa questão dos cortiços. Então, vamos resumir um trabalho que é efetivo dentro da Prefeitura, para agregar valor junto a essa discussão interna. **Sr. Nelson:** Ao invés de só o grupo de Conselheiros se reunir, seria mais interessante chamar uma reunião convidando esses Conselheiros para justamente fazer uma proposta, uma sugestão dessas diretrizes, que é submetido ao Conselho. Para não ficar uma coisa que não vai acontecer e ao mesmo tempo já vai para o diálogo com os gestores. **Sr. Maksuel:** Secretário, coloca em votação. **Sr. Sidney:** Na verdade, entendo que não teria necessidade porque, o encaminhamento é o mesmo, acho que está todo mundo aqui sinalizando no mesmo sentido. Agora o próximo passo, convidar esses Conselheiros, discute o escopo, aprovada o escopo, levamos à votação numa nova reunião. Ok? **Sra. Vera:** Antes da reunião do Conselho tem que se reunir. **Sr. Sidney:** Sim. Kátia, você faz os esclarecimentos para levarmos à votação o terceiro item, por favor. **Sra. Kátia:** O que aconteceu, todo mundo sabe que as eleições do Conselho não aconteceram ano passado, até por conta das duas últimas, até por conta das duas últimas reuniões aqui, o próprio Conselho, o encaminhamento que foi dado na questão da Comissão Eleitoral e tudo mais, houve alguns embates, a Comissão Eleitoral foi aprovada no dia 19/12, na última reunião, e aí nós iniciamos os trabalhos. O que aconteceu, houve um pedido de que todos os nossos processos passassem pela ATL, a aprovação que vai passar pela Câmara Municipal, porque todo mundo aqui sabe e para quem não sabe, que precisa ser por força de lei, então precisa de uma PL, mesmo que seja sucinta prorrogando esse mandato. Porque o mandato, ele foi estabelecido por lei. E agora excepcionalmente vamos prorrogar o mandato até que ocorram as eleições do Conselho este ano. O que trouxemos para vocês, um informe. Não precisa nem passar por votação, Secretário, porque vai vir informação para o Conselho de que este mandato vai ser prorrogado. Perdão, vamos precisar de uma aprovação de vocês sim, essa prorrogação de mandato, porque foi uma recomendação da Assessoria Jurídica de SEHAB. **Sr. Sidney:** O edital será republicado, está passando pelo crivo do jurídico,

isso acontecerá em breve, sem prejuízos. Então, levaremos à votação o terceiro item, que é aprovação... **Sra. Vera:** É a respeito da prorrogação, porque tinha a Comissão Eleitoral, o Dito e outras pessoas que aqui estão, e já tinha sido até publicado. A eleição seria em 8/6, e aí o nosso mandato estenderia. Aí agora voltando tudo de novo. Então, novo edital. E por enquanto está suspenso, não tem data prevista para o nosso mandato nosso. É isso? **Sr. Sidney:** Não é um novo edital, provavelmente será um novo edital. O por que da suspensão? Porque não tinha passado pelo crivo do jurídico. Então é mais uma segurança do Gabinete, sem prejuízos. Provavelmente o mesmo edital será republicado e os prazos correrão normalmente. Com relação às datas, precisamos ver, Kátia, para não ter prejuízos para todos que participam. Então, se precisar fazer uma alteração nas datas, para manter o mesmo período, faremos. **Sra. Kátia:** Esse prazo ele já vai ser estendido, porque existe prazo mínimo para o processo eleitoral, que foi aqui no próprio Conselho. Os Movimentos Sociais pediram no mínimo 30 dias para campanha eleitoral deles. Então, não tem como não alterarmos as datas, a eleição não se dar no dia 8 de junho, vamos ter que prorrogar a data da eleição por conta desse processo da campanha eleitoral pelos Movimentos Sociais, que não pode ser inferior a 30 dias, foi um pedido dos próprios Conselheiros, da própria Comissão Eleitoral. **Sr. Carlos:** Kátia, e não vai ser nada muito diferente dessa data? **Sra. Kátia:** Não. Vamos tratar da questão da eleição agora na próxima pauta. O Secretário vai precisar aprovar essa questão da prorrogação, que temos que prorrogar este mandato de vocês, isso é fundamental, aprovação do item 3 da pauta. **Sr. Sidney:** Não haverá prejuízos com relação ao prazo de 30 dias, que foi solicitado por vocês. Fiquem tranquilos. **Sr. Nunes:** Boa tarde. Só para esclarecer mais essa questão, então a justificativa para a prorrogação do nosso mandato é questão logística. É isso? Por conta do tempo, não vai dar tempo de fazer uma nova edição antes de vencer o prazo dessa. E isso vai ser enviado para a Câmara e não se sabe se vai ser aprovado. Então, como que está essa situação para enviar o Projeto de Lei para a Câmara e quando vai ser publicado. **Sr. Sidney:** Kátia, há necessidade da ratificação da Câmara? Porque ela não existe por conta da demora do edital. Mesmo que não tivesse o que aconteceu, nós já teríamos essa lacuna. É isso? Queria que você respondesse, Kátia. **Sra. Kátia:** Na realidade, existiu lacuna por conta de uma discussão do próprio Conselho. E assim, o Projeto de Lei em si está pronto. Quem pediu para que nos passasse essa informação pelo Conselho foi o nosso jurídico. Quando nos encaminhamos a Minuta, que precisa de um parecer jurídico para ser encaminhado para ATL, para depois ser encaminhado à Câmara, aí quem encaminha é o Gabinete do Prefeito, o nosso jurídico solicitou que passasse pelo Conselho essa informação de que há prorrogação de mandato. Claro, como você colocou não existiria no nosso ponto de vista essa necessidade, porém ou foi uma recomendação do jurídico, aí nós optamos por passar isso numa Reunião Extraordinária, a Maria Helena correu para agendar esta reunião. Só está faltando essa aprovação de vocês hoje aqui. **Sr. Sidney:** Esse trâmite lá na Câmara Municipal, vamos tentar dar celeridade, que não venhamos ter prejuízos. Podemos encaminhar a aprovação do terceiro item? Então, o terceiro item é a Prorrogação do mandato da 8ª Gestão dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação — CMH 2022 - (mandato da 8ª Gestão expira em 11/03/2025). Os Conselheiros e Conselheiras que concordam com o adiamento, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. O próximo item, que é o item 4, Informes sobre o Processo Eleitoral do CMH 9ª Gestão em andamento (anexo edital nº 001/2025/CMH publicado no DOC de 10/02/2025). Com a palavra, Kátia Batista. **Sra. Kátia:** Conforme a Verinha deu uma antecipada na fala dela. Por que tivemos que estender o edital? Na realidade ele não deveria ter sido publicado, porque houve uma solicitação de todos os editais passassem pelo jurídico. E aí nós acabamos de uma certa forma não passando pelo jurídico o edital porque não era costumeiro, não era isso que acontecia anteriormente. E aí foi solicitado que o edital passasse pela nossa Assessoria Jurídica. Precisamos nos reunir com a Comissão Eleitoral para que a gente só readéqu e a questão do próprio cronograma, que faz parte do edital. O edital se mantém, não houve nenhuma alteração. A aprovação que o Secretário fez anteriormente da prorrogação, este mandato vai se prorrogar até que ocorra a eleição e a posse dos Conselheiros da próxima gestão. Então, este mandato vai ser prorrogado até que se conclua o processo eleitoral, e até que os Conselheiros sejam empossados pelo Prefeito. Com relação ao edital, ele não sofreu nenhuma alteração, ele se mantém. O edital vai ser republicado. **Sr. Nelson:** Só queria entender melhor essa questão dos imigrantes. **Sra. Kátia:** Porque assim, o André apresentou uma impugnação ao edital, porque o edital não está previsto que nós possamos ter Conselheiros imigrantes. Não é que não está previsto, entende que assim, o Conselheiro pode ser um imigrante, mas a maioria dos imigrantes não consegue votar porque eles precisam do Título de Eleitor, e o processo eleitoral vai se dar, como ele vai votar na chapa e tudo mais, ele vai precisar do Título de Eleitor. Se o imigrante não tiver o Título de Eleitor, como ele faz para votar? Então, não existe a possibilidade dele ser votante. Mas o Dito disse que ele pode ser um contato. É essa discussão que temos que colocar na Comissão Eleitoral para definir se realmente nós vamos permitir se os imigrantes... Ou se só vamos permitir os imigrantes que tem Título de Eleitor, por exemplo, seria o mais adequado. **Sr. Maksuel:** O cara para disputar a eleição, ele tem que ser votante. **Sr. Sidney:** Exatamente, ele está em gozo dos seus plenos direitos. **Sr. Nelson:** Entendi a lógica, mas aí ela desqualifica a situação da pessoa, porque pode ser imigrante que tenha já a cidadania, ele vai ser um imigrante legalizado. Agora, faço o papel de advogado do diabo. E se uma entidade como OAB quiser indicar um advogado imigrante? **Sr. Maksuel:** Mas o advogado vai estar legalizado. **Sr. Nelson:** Considerando que tem quase 500 mil pessoas em São Paulo que estão nessa condição, latinos principalmente, maioria

mora em cortiços. Acho que temos que pensar um pouco qual é o papel, o caráter da perspectiva de ter pessoas imigrantes, senão a democracia participativa deixa de ser representativa. Por exemplo, tem alguns Conselhos aqui em São Paulo que tem imigrantes participando, pelo menos lá na Secretaria de Direitos Humanos tem. Talvez fazer consulta aos órgãos. Talvez fazer uma consulta até com o próprio setor jurídico da própria Procuradoria. **Sra. Mª Helena:** Deixe-me esclarecer, fizemos uma consulta, tem o Conselho participativo, além da lei específica para os imigrantes. Então, os imigrantes que não tem Título de Eleitor poderiam votar. Então, é uma coisa muito específica, que foge no nosso edital. **Sr. Maksuel:** Deixe-me ajudar na contribuição, acho que o próprio Conselheiro respondeu. Quando temos um advogado, que é qualificado como advogado aqui no país, ele é regulamentado. Ele não pode pegar a carteira da OAB de outro país e querer advogar aqui, ele está regulamentado. Se o cara está regulamentado, ele está apto dos seus direitos e seus deveres aqui no nosso país, ele vai votar, se não tiver, não tem como fazer. Sobre a questão da assistência social, ele é assistido, ele tem as suas específicas que está lá no federal, no estadual e está no municipal. A questão saúde é a mesma coisa, ele vai ser atendido. Agora no Conselho Municipal de Habitação, o cara não está com amplitude no seu dever, como que ele vai ter seus direitos? **Sr. Sidney:** Respeito o posicionamento do senhor, porém concordo plenamente como foi falado aqui pelo Maksuel, que para participar de produção, de construção de qualquer forma de políticas públicas, você precisa preencher no mínimo os requisitos exigidos por lei no país. Mas é um tema no momento oportuno o Conselho junto com a área jurídica vai se manifestar e se debruçar sobre este tema. **Sr. Carlos:** Só para concluir, já é papel do Conselho Municipal de Habitação discutir a política de habitação na cidade como um todo, onde vai abarcar inclusive os estrangeiros aqui da cidade. Já é uma política do município, não só de habitação, o próprio Conselho já enxerga a necessidade, como está enxergando a questão, por exemplo, que foi tratado aqui dos cortiços. Então, a gente acaba abarcando toda relação de habitação da cidade. Naturalmente essa pessoa estando no Brasil, ela vai ser atendida dentro dos programas já estabelecidos na cidade, como já é hoje. Agora vamos o quinto e último item, proposta de calendário das Reuniões Ordinárias do CMH e da Comissão Executiva do CMH referente ao 1º semestre de 2025. (previsão de posse do mandato da 9ª Gestão do CMH-biênio 2025/2027 - JULHO 2025. Conselheiros e Conselheiras que concordarem, permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Gostoso o debate aqui. Estamos encerrando, sempre falo da importância da participação, a questão de ampliar esse debate, ter a participação popular na construção de políticas públicas. Parabéns a todos pelo trabalho que vem desenvolvendo até hoje. Enfim, estamos juntos imbuídos nos mesmos objetivos. **Sra. Nair:** Boa tarde a todos, cumprimentar a mesa. A pauta foi leve, foi tranquila, mas os Conselheiros que teve uma vitória árdua, um processo eleitoral lá atrás bastante concorrido, representando a cidade. Então, tenho percebido nas últimas reuniões, que temos nas próximas pautas novos assuntos para discutirmos com a Casa, com vocês que tem a caneta em mãos, e abram para a discussão, porque a gente sai meio vazio daqui. Pauta pronta, pauta congelada e engessada às vezes. Então precisamos ampliar essa discussão, e este fórum é o lugar correto. Então, o encaminhamento para vir novos assuntos. Obrigada. **Sr. Aguinaldo:** Boa tarde, Aguinaldo, Conselheiro Municipal de Habitação. Dando as boas vindas ao Sidney, Diego, Cacá. Trouxe aqui a companhia, que são 18 casas, que estão recebendo uma carta de cobrança, e eles não sabem se é golpe, se não é. Queria se alguém pudesse dar atenção para ela. Outra coisa, o edital, o segundo edital que nós estamos esperando ansiosamente, com as famílias nos cobrando, não sabemos mais o que falamos para essas famílias. Quando vai ser lançado esse edital? Estou com problema no projeto há mais de um ano, depois quero conversar também no particular para não expor aqui. Porque as famílias precisam da gente, representamos mais de mil famílias, e tem mais de 400 famílias aguardando o projeto. E quando será lançado o próximo edital. **Sra. Vera:** Primeiramente desejar as boas-vindas para o Presidente da COHAB, Secretário, Secretário-Adjunto. E dizer o seguinte, já fui Conselheira em outros tempos, este ano também nesse novo desafio, mas confesso para todos que estão aqui, nós não conseguimos avançar muito não durante esse período do Conselho, então tínhamos desafios grandes, GTs que não foram encaminhados, algumas pautas que não avançaram. Eu espero que este Conselho, que este período que estamos, avancemos. Sabemos a importância do Programa Pode Entrar. Fazer que de fato as reuniões sejam mais produtivas. Porque quando chegamos lá, o pessoal cobra a gente. Então, temos obras que falta concluir. O nosso desafio maior, para que a gente avance nessa pauta, não só o Programa Pode Entrar. Poderíamos ter alguém da SMUL também junto conosco aqui do Conselho, porque temos muito entrave hoje na diretoria da SMUL. Obrigada, gente. **Sr. Sidney:** Podem ter certeza que vão me ver em várias reuniões, só se de fato eu tiver um chamamento não mais importante, mas tão quanto importante, que não possa adiar participar das reuniões de vocês. E tenho certeza que esse novo time, que veio para dar continuidade, também reconheço tudo que foi feito. A gente chega com muita vontade de contribuir para darmos continuidade e ampliação dessa política tão importante, que não tem como combater a desigualdade social, ou diminuir a desigualdade social, que é um câncer na nossa sociedade, sem passar por essa política pública, que é a política habitacional. **Sra. Kátia:** Deixe-me fazer um complemento, só para vocês saberem, o Secretário Diogo, já estava na agenda do Secretário-Adjunto Cacá na reunião. Na realidade esta reunião foi marcada de uma hora para outra, como sabem é uma extraordinária. O Cacá e o Secretário Sidney tinham compromisso hoje à tarde, eles já tinham agenda fechada. Eles cancelaram esse compromisso, para vocês verem o comprometimento deles para estarem aqui. Na hora que falamos

que falamos que era importante a participa o deles nesta reuni o, eles desmarcaram tudo, bloquearam agenda e est o aqui. Só para deixar esse adendo à fala, que eles desmarcaram o que eles tinham para estarem aqui presentes nesta reuni o. **Sra. Fátima:** Boa tarde a todos e todas, boa tarde Secretário, boa tarde Presidente da COHAB, Secretário-Adjunto. Que este Conselho, Secretário, que realmente venha a cumprir. O Conselho anterior, foi um Conselho que trabalhou bastante, inclusive na pandemia e nós conseguimos trabalhar e aprovar a Lei do Pode Entrar, que foi muito importante e é uma lei muito importante para a cidade de S o Paulo, que até ent o n o tínhamos uma lei para construir habitações e interesse social. Então, hoje temos esta lei, mas temos que andar para melhorar. Obrigada. **Sr. Diogo:** Em relação ao edital, o edital está para ser inaugurado, está na Secretaria de Habitação, e vai passar novamente na COHAB. O que podemos fazer e deixar consignado para a próxima reunião uma apresentação do andamento das obras. Eu e o Secretário Sidney vamos tirar um dia da semana para fazermos essas visitas. E acho que os Conselheiros de alguma maneira podem contribuir nesse processo, que é o acompanhamento do andamento, podemos fazer isso em conjunto, até porque o nosso compromisso aqui é para que haja total transparência da tomada de decisão e do andamento dos projetos, até porque isso contribui muito para esta gestão. **Sr. Mauro:** Eu já tinha pedido no passado que toda reunião do Conselho, que nós tivéssemos um sobrevo o sobre o Programa Entrar, tudo que vai acontecer, em que pé estão as obras, justamente para i Conselho avaliar esse programa que é de suma importância para a cidade de São Paulo. E isso a uma certa altura se perdeu, então eu gostaria de pedir para que isso voltasse nas reuniões do Conselho, um rápido sobrevo o sobre o que está acontecendo. **Sra. Samira:** Na última gestão aqui do Conselho, diferente da primeira, tivemos uma dificuldade muito grande de acompanhar os projetos, a gestão e deliberar, lembrando que o CMH é um Conselho deliberativo sobre a política habitacional. E a última coisa que fizemos nessa gestão foi deliberar sobre a política habitacional. Tivemos pouquíssimo panorama do que está acontecendo na gestão, tanto na SEHAB, quanto na COHAB. Desejo uma ótima gestão para vocês, mas deixo aqui meu pedido que seja mais frutífero na política habitacional. **Sr. Sidney:** Todas as contribuições aqui foram encaminhadas aqui são importantes. Esse aprimoramento, ele com certeza vai levar a uma unidade da produção da política pública. E vocês sabem, como já foi dito aqui, chegamos, estamos com vocês, contem conosco e vamos dar as mãos. **Nada mais havendo a tratar, o Senhor Sidney Luiz da Cruz encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.**

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICENCIAMENTO DE AMBIENTAL E URBANÍSTICO

Documento: [124663940](#) | **Despacho deferido**

6014.2025/0001004-0 - Comunicações Administrativas: Suplemento Eletrônico

Despacho deferido

Defiro a aprovação ambiental da regularização fundiária do Núcleo “Alto da Riviera A”, no âmbito do Processo Administrativo nº 1999-0.242.100-8, conforme preconiza o §2º do art. 35 da Lei Municipal 17.734/22.

- 1. Publique-se
- 2. Após publicado, deverá ser juntado ao processo administrativo e arquivado.

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL- CTS

Documento: [124009378](#) | **Despacho Autorizatório**

São Paulo, 16 de Abril 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Caboré - Itaquera

Interessado: [Eliane Alves Bezerra](#)

Processo: 6014.2025/0000346-9

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 122828424 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [116611672](#) o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- 1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe [Eliane Alves Bezerra](#), CPF 364.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 49.285,31 (quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2023/0003560-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.0.
- 2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o

Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Documento: [124009925](#) | **Despacho Autorizatório**

São Paulo, 16 de Abril 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Caboré - Itaquera

Interessado: Evandro Alves Bezerra

Processo: 6014.2025/0000366-3

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 122829086 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [116611672](#) o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- 1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Evandro Alves Bezerra, CPF 512.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 46.903,11 (quarenta e seis mil novecentos e três reais e onze centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2023/0003560-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.0.
- 2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Documento: [124010333](#) | **Despacho Autorizatório**

São Paulo, 16 de Abril 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Caboré - Itaquera

Interessado: Jose Geraldo dos Santos

Processo: 6014.2025/0001889-0

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 122827266 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [116611672](#) o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- 1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Jose Geraldo dos Santos, CPF 909.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 35.770,96 (Trinta e cinco mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2023/0003560-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.0.
- 2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Documento: [124008186](#) | **Despacho Autorizatório**

São Paulo, 16 de Abril 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Caboré - Itaquera

Interessado: Edivaldo Alves Bezerra

Processo: 6014.2025/0001884-9

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 122829751 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [116611672](#) o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- 1. Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Edivaldo Alves Bezerra, CPF 366.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº 6014.2023/0003560-0, onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.0.
- 2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o

Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Documento: [124703850](#) | **Notificação**

Relação de candidatos/ as candidatas aptos/ as ao processo eleitoral segmento sociedade civil

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA nº 35/2025/SEHAB, de 23 de abril de 2025 publica a relação de candidatos/as aptos/as ao processo eleitoral que será realizado no dia 24/05/2025.

Os casos de indeferimento poderão ser objeto de recursos na forma da Portaria nº 35/2025/SEHAB.

RESULTADO dos/as Candidatos/as ao Conselho Gestor - ZEIS 3 - Jardim Panorama

Candidatos - Sociedade Civil:

Candidatos/as aprovados/as às duas vagas destinadas aos moradores:

- 1. Caroline Viana - CPF: 419.***.***-**
- 2. Dhiego Luiz Soares Apelle - CPF: 444.***.***-**
- 3. Eliana Silva Souza - CPF: 344.***.***-**
- 4. Erica Fernanda Gonzaga França - CPF: 373.***.***-**
- 5. Welton de Oliveira Silva - CPF: 032.***.***-**
- 6. Thamires Grazielle Matias de Andrade - CPF: 443.***.***-**
- 7. Maria Marjorie Magalhães Lima - CPF: 430.***.***-**
- 8. Rodrigo Oliveira Gomes - CPF: 363.***.***-**

FISCALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS - HS1 - HS2 - HMP

Documento: [123856143](#) | **Despacho**

NOTIFICAÇÃO que faz a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

À HSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

AVENIDA ALCANTARA MACHADO, 3852, QUARTA PARADA

CEP 03302-000 - São Paulo - SP

Referência Processo SEI nº 6014.2025/0002716-3

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, situada a Rua São Bento, 405 - 11º andar, sala 113A, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional, Silas Pereira Costa, pelo presente procede a seguinte notificação à HSA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, proprietária do imóvel situado à Rua Videira 71 e 67, contribuinte nº 1130370011-4:

Trata-se de notificação ao empreendimento habitacional situado à Rua Videira 71 e 67, sob registro fiscal n. 1130370011-4 (cadastro de lotes), com fundamento na Lei Municipal nº 16.050/2014, no Decreto nº 63.130/2024, na Portaria nº 61/2024 e na Portaria nº 111/2024.

Solicito esclarecimentos sobre a correta destinação das unidades de Habitação de Interesse Social - HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP à faixa de renda destinatária, conforme arts. 46 e 47 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (Lei Municipal nº 16.050/2014).

Solicito, ainda, documentos comprobatórios da averbação das tipologias de HIS 1, HIS 2 e HMP na matrícula do imóvel.

NOTIFICO, assim, a apresentar RESPOSTA no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da presente notificação, a ser protocolada entre 9h e 16h na Rua São Bento, 405 - 7º andar, sala 71A - Centro, São Paulo - SP, aos cuidados do Departamento de Administração e Finanças (DAF), Divisão de Administração (DIA), preferencialmente em dispositivo portátil de armazenamento de dados (como pen drive ou HD externo) com os referidos documentos em formato digital.

Requiro que a resposta seja instruída com os seguintes documentos ou equivalentes:

- Matrículas de todos os imóveis do empreendimento, com indicação das respectivas frações ideais;
- Contratos de compra e venda e/ou compromisso de compra e venda das unidades de HIS e/ou HMP que tenham sido alienadas, devidamente datados e assinados;
- Documentos comprobatórios do enquadramento das famílias adquirentes na faixa de renda destinatária para todas as